



DECRETO Nº 0455/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Homologa a Portaria nº 016/2023, que concede o benefício de *Pensão por Morte* em decorrência do falecimento da ex-servidora pública municipal PATRÍCIA HELENA GONÇALVES, em favor do viúvo FERNANDO MARTINS DA SILVA e dos filhos menores GUSTAVO GONÇALVES GÓIS, GUILHERME GONÇALVES GÓIS e HENRIQUE GONÇALVES GÓIS.

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

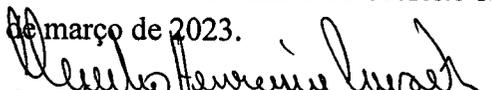
DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 016/2023, de 13/03/2023, que concede o benefício previdenciário de *Pensão por Morte* em decorrência do falecimento, em 09/01/2023, da ex-servidora pública municipal PATRICIA HELENA GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 787.872.971-91, matrícula nº 69, aposentada por invalidez em 01/11/2018, no cargo paradigma de Professora P-IV, "D", 40h em favor do viúvo, **FERNANDO MARTINS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 018.808.801-52, **GUSTAVO GONÇALVES GÓIS**, inscrito no CPF sob o nº 065.276.291-33, **GUILHERME GONÇALVES GÓIS**, inscrito no CPF sob o nº 039.688.231-50, e **HENRIQUE GONÇALVES GÓIS**, inscrito no CPF sob o nº 039.687.121-61, representados neste ato pelo genitor **JOSÉ SEBASTIÃO ARAÚJO DE GÓIS**, inscrito no CPF sob o nº 470.396.801-06.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023, data do óbito da servidora inativa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 21 de março de 2023.

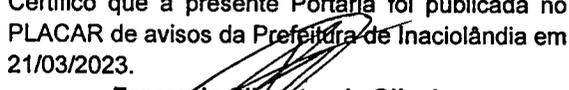

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 21/03/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022